



AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

3131 / 20 25

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Carlo Luigi Peruzzetto
Endereço: Rua Vitória Veneto, 194 apto 144
bloco A. CEP: 09370-090 Bairro: Ilha N. Sra dos Sábios
Cidade / UF: Mauá/SP RG/CPF/CNPJ: 062.033.298-00

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Aselino Antonio Cardoso, 7
Bairro: Núcleo Agrícola Braga Inscrição: 19.072.015

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☒ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☐ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____
☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: Sica o proprietário notificado a desem-
-baraçar o livre trânsito nas vias pú-
-blicas, retirando qualquer obstrução
que lá esteja (faixas, caixa de som e
etc.), em até 15 dias.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: 08/10/25
RG/CPF: _____
Erick
Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 08/10/2025
Barbosa (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)